



Ofício nº 418/2023/CEBM

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Prezado (a) Aluno (a) Soldado Bombeiro Militar,

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP do Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM, sabendo quão difícil e meritória foi sua vitória, sente-se honrado em poder recebê-lo para frequentar o Curso de Formação de Praças – CFP em 2023, quer seja no CEBM ou nas Unidades de Ensino Fora da Sede – UEFS.

Para que sua apresentação ocorra de forma tranquila, repassaremos algumas informações importantes para a sua apresentação no CFP do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, conforme segue abaixo:

Local de Apresentação: CEBM e UEFS conforme escolha de local de curso e relação de endereços disponíveis no site do concurso.

Data e hora: 07 de agosto de 2023, segunda-feira, às 07h30min.

Telefones de contato: CEBM – durante horário de expediente (48) 3665-7934; (48) 3665-7935 ou (48) 3665-7936. UEFS – conforme divulgado no site do Concurso.

Uniforme de apresentação de acordo com os Anexos A e B:

- Camiseta de manga curta vermelha;
- Calça jeans tradicional na cor azul escura;
- Cinto de lona vermelha com fivela lisa prata;
- Meia preta (cano alto);
- Botina (borzeguim) na cor preta, **engraxado, lustrado e limpo;**
- Cobertura na cor vermelha tipo “bico de pato” (boné) com serigrafia;
- Mochila cargueira nas costas, devidamente ajustada e com os fardamentos solicitados ¹.

Cabelo:

- Masculinos: máquina 1 nas laterais e parte de trás da nuca e na parte superior máquina 2, com o pescoço raspado (pezinho do cabelo).
- Femininas: curto feminino ou com coque e rede na cor preta (se for longo).

Para recebimento de salário: o (a) aluno (a) soldado deverá possuir **Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil**, devendo repassar os dados bancários no **Dia Zero**.

Regime do Curso: Os alunos (as) soldados irão frequentar o CFP do CBMSC com dedicação exclusiva. É previsto o regime de internato, semi-internato e externato, de forma progressiva, no entanto cumprirão as escalas de serviço inerentes às atividades de alunos do CBMSC e, em virtude disso, **deverão se apresentar no “Dia Zero” munidos dos materiais relacionados abaixo**, os quais compõem o “Enxoval do Aluno Soldado” constante no Anexo A e ilustrado no Anexo B.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP (Florianópolis)

IMPORTANTE:

Os itens apresentados no “**Dia Zero**” (1º dia) que estiverem em desacordo com o presente documento e seus Anexos A e B não serão aceitos, sendo que o (a) aluno (a), que assim proceder, deverá adquirir os materiais na quantidade e em conformidade com o estabelecido.

Portanto, se houver dúvidas, fale conosco através dos telefones acima para evitar gastos desnecessários.

O “**Nome de Guerra**” será estabelecido pelo comandante do CFAP/CEBM, não cabendo aos alunos tal escolha. Após a conclusão do CFP, caso aprovado no curso, os novos Soldados BM poderão solicitar a mudança do “**Nome de Guerra**” aos seus novos comandantes, os quais poderão deferir ou não o pleito.

Após a conclusão de todas as fases do Concurso, será disponibilizado no site do mesmo – juntamente com o local onde os aprovados cursaram o CFP – a relação final com os “**Nomes de Guerra**” definidos para os aprovados, cabendo aos mesmos serigrafar os nomes nas camisetas de uso diário (manga curta de gola redonda na cor vermelha), bem como nas camisetas de Educação Física e nos moletons, conforme os exemplos a seguir: **AL SD BM JOÃO, AL SD BM MARIANA, AL SD BM DA COSTA.**

Os alunos terão um prazo de dez (10) dias corridos, contados a partir da data de ingresso, para serigrafar as inscrições nas camisetas de educação física e de uso diário, bem como no moletom, conforme fotos 03, 04, 06 e 07 do Anexo B, em consonância com o [Regulamento de Uniformes – RUBM](#) no que tange ao tipo, tamanhos, cores das fontes para cada peça de fardamento, além do local exato da inscrição.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Major BM JULIANA KRETZER
Comandante do CFAP/CEBM
(assinado digitalmente)

¹ Os materiais e fardamentos que não couberem na mochila cargueira, poderão ser trazidos em bolsa, mala, sacola ou congênere, não existindo padronização para tal.

ANEXO A



ENXOVAL DO ALUNO SOLDADO – CFP 2023

1 MATERIAIS DE AQUISIÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 1.1 Notebook
- 1.2 Roupa de cama de solteiro (na cor branca) completa.
- 1.3 Manta de microfibra na cor vermelha.
- 1.4 No mínimo 01 toalha de rosto de cor vermelha.
- 1.5 No mínimo 01 toalha de banho de cor vermelha.
- 1.6 No mínimo 02 calça jeans tradicional na cor azul escura (**sem elastano e sem manchas esbranquiçadas**), conforme foto ilustrativa 01 (modelo masculino e feminino) do Anexo B.
- 1.7 Cobertura vermelha tipo “bico de pato” (boné) com serigrafia, conforme foto ilustrativa 02 do Anexo B.
- 1.8 No mínimo 03 camisetas de manga curta cor vermelha (padrão CBMSC), com serigrafia nas costas e frente conforme fotos ilustrativas 03 e 07 do Anexo B.
- 1.9 No mínimo 03 camisetas regatas de algodão na cor branca (padrão CBMSC), **com Nome de guerra** para educação física, conforme foto ilustrativa 04 do Anexo B.
- 1.10 No mínimo 03 calções para educação física na cor vermelha sem listras (padrão CBMSC), conforme foto ilustrativa 05 do Anexo B.
- 1.11 No mínimo 02 moletons de gola redonda na cor vermelha, **com serigrafia nas costas e frente**, conforme foto ilustrativa 06 e 07 do Anexo B.
- 1.12 01 cinto de lona vermelha com fivela de metal lisa prateada, conforme foto ilustrativa 08 do Anexo B.
- 1.13 01 par de sandálias vermelha, conforme foto ilustrativa 09 do Anexo B.
- 1.14 01 par de tênis adequado para corrida, conforme Foto 10 do Anexo B.
- 1.15 02 pares de borseguim (botina) na cor preta, cano curto com elástico nas laterais (**sem cadarço**), conforme foto ilustrativa 11 do Anexo B.
- 1.16 No mínimo 03 pares de meias na cor preta (sem listras, símbolos ou marcas).
- 1.17 No mínimo 03 pares de meias **cano alto** na cor branca (sem listras, símbolos ou marcas).
- 1.18 01 sunga preta **para os homens** (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca de forma discreta), conforme foto ilustrativa 12 do Anexo B.
- 1.19 01 maiô de natação tradicional, **não cavado**, na cor preta **para as mulheres** (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca desde que de forma discreta), conforme foto ilustrativa 13 do Anexo B.
- Observação:** poderá ser adquirido o maiô tipo “macaquinho” conforme foto ilustrativa 14 do Anexo B, em substituição ao modelo tradicional e ao shorts preto.
- 1.20 01 touca de natação na cor preta, (sem listras e estampas, podendo aparecer a marca desde que de forma discreta), conforme foto ilustrativa 16 do Anexo B.
- 1.21 02 bermudas em lycra na cor vermelha **para as mulheres** (para usar sob o calção de educação física), conforme foto ilustrativa 17 do anexo B.
- 1.22 02 tops em lycra na cor vermelha **para as mulheres** (para usar sob a camiseta de educação física), conforme foto ilustrativa 18 do anexo B.
- 1.23 01 óculos de natação, conforme foto ilustrativa 19 do Anexo B.
- 1.24 Materiais de higiene pessoal (aparelho de barbear, creme de barbear, sabonete, papel higiênico, pente, cortador de unhas, creme dental, etc).
- 1.25 Kit para engraxar e lustrar sapato e botina (escova, graxa na cor preta, flanela).
- 1.26 No mínimo 01 cadeado pequeno para armário.
- 1.27 Material escolar (caderno, canetas esferográficas, lápis, borracha, etc).
- 1.28 01 caneca ou *squeeze* na cor vermelha.
- 1.29 01 par de luvas de vaqueta, conforme foto ilustrativa 20 do Anexo B.
- 1.30 01 lanterna **“de cabeça”** com pilhas.
- 1.31 01 cantil com caneca e capa na cor preta, conforme foto 21 do Anexo B.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP (Florianópolis)

1.32 01 mochila tipo **cargueira** de 45 litros na cor totalmente preta, conforme foto ilustrativa 22 do anexo B.

1.33 01 caixa de luvas de procedimento (tamanho pessoal: P, M, G ou GG).

1.32 01 Extrator de ervas daninha para fazer **Cri-cri**.

1.33 01 Prato reutilizável.

1.34 01 Caneca de inox.

1.35 01 Jogo de talheres.

1.36 01 Capacete de resgate na cor amarela. Foto 23 (Anexo B).

1.37 01 Isolante térmico.

2 MATERIAIS QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS APÓS A INCLUSÃO, PARA FINS DE PADRONIZAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE CUSTOS:

2.1 01 par de nadadeiras.

2.2 01 balaclava anti chama com certificação e elástico na abertura da face.

2.3 01 máscara de RCP (pocket mask).

2.4 06 metros de cabo da vida 12,5mm com certificação **EN 1891 ou NFPA 1983 ou ABNT NBR 15986**, na cor laranja.

2.5 02 biribas de identificação.

2.6 [Link Fardamento de Inverno](#)

3 SUGESTÕES DE OUTROS MATERIAIS:

3.1 01 Espelho (15 cm x 20 cm).

3.2 01 Saboneteira plástica.

3.3 01 Ferro elétrico.

3.4 Cabides.



ANEXO B

FOTOS ILUSTRATIVAS DOS FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

 Foto 01 - Calça jeans masculina e feminina.	 Foto 02 - Cobertura vermelha (boné) com a descrição do lado esquerdo.
 Foto 03 - camiseta vermelha padrão CBMSC.	 Foto 04 - Camiseta regata branca padrão CBMSC.
 Foto 05 - Calção vermelho CBMSC.	 Foto 06 - Moletom vermelho.



Foto 07 - Serigrafia para as costas das camisas e moletom vermelho CFP
Fonte das letras **ARIAL BLACK**.



Foto 08 - Cinto lona vermelha com fivela metal prateada.



Foto - 09 Par de sandálias na cor vermelha.



Foto 10 - Tênis para corrida.



Foto - 11 Borzeguim preto (botina).



Foto 12 - Sunga masculina na cor preta.



Foto 13 - Maiô preto tradicional.



Foto 14 - Maiô preto modelo macaquinho.



Foto 15 - Short feminino na cor preta.



Foto 16 - Touca de natação.



Foto 17 - Bermuda feminina na cor vermelha.



Foto 18 - Top feminino na cor vermelha.



Foto 19 - Óculos para natação.



Foto 20 - Par de luvas de vaqueta.



Foto 21- Cantil caneca e capa preta.



Foto 22 – Mochila cargueira 45 litros preta.



Foto 23 - Capacete de Resgate



Foto 24 – Isolante térmico



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3GT50O4W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA KRETZER (CPF: 036.XXX.419-XX) em 03/07/2023 às 18:44:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjg2MF8xNzAyOV8yMDIzXzNHVDUwTzRX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016860/2023** e o código **3GT50O4W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.